

31 de Dezembro, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do(a) Licenciado(a) Luis Augusto Ferreira Rodrigues de Macedo, na categoria de Assistente Convitado, em regime de tempo Parcial — 40 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-40 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 12 de Outubro de 2011 cessando a 20 de Julho de 2012.

6 de Outubro de 2011. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

205328418

Despacho (extracto) n.º 15418/2011

Por despacho de 6 de Outubro de 2011 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, precedido de autorização de 2 de Agosto de 2011 nos termos do ponto 3 do artigo 44.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do(a) Mestre Filipe Borges Teixeira, na categoria de Assistente Convitado, em regime de tempo Parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 12 de Outubro de 2011 cessando a 20 de Julho de 2012.

6 de Outubro de 2011. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

205328434

Despacho (extracto) n.º 15419/2011

Por despacho de 6 de Outubro de 2011 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, precedido de autorização de 2 de Agosto de 2011 nos termos do ponto 3 do artigo 44.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do(a) Mestre Pedro Miguel Machado Soares Carvalho, na categoria de Assistente Convitado, em regime de tempo Parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 12 de Outubro de 2011 cessando a 20 de Janeiro de 2012, em substituição do(a) Mestre Alexandre Miguel Marques da Silveira que se encontra com dispensa de serviço parcial, para formação de Doutoramento no âmbito do Programa Formação Avançada do IPP.

6 de Outubro de 2011. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

205328353

Despacho (extracto) n.º 15420/2011

Por despacho de 6 de Outubro de 2011 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, precedido de autorização de 2 de Agosto de 2011 nos termos do ponto 3 do artigo 44.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do(a) Mestre Maria João Medeiros Vasconcelos, na categoria de Assistente Convitado, em regime de tempo Parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 19 de Outubro de 2011 cessando a 20 de Janeiro de 2012, em substituição do(a) Mestre Isabel Maria Perdigo Figueiredo que se encontra com dispensa de serviço parcial, para formação de Doutoramento no âmbito do Programa Formação Avançada do IPP.

6 de Outubro de 2011. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

205328361

Despacho (extracto) n.º 15421/2011

Por despacho de 6 de Outubro de 2011 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, precedido de autorização de 2 de Agosto de 2011 nos termos do ponto 3 do artigo 44.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do(a) Licenciado(a) João Pedro Amaral Cardoso Rebelo de Andrade, na categoria de Assistente Convitado, em regime de tempo Parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 24 de Outubro de 2011 cessando a 23 de Outubro de 2012.

6 de Outubro de 2011. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

205328378

Despacho (extracto) n.º 15422/2011

Por despacho de 6 de Outubro de 2011 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, precedido de autorização de 2 de

Agosto de 2011 nos termos do ponto 3 do artigo 44.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do(a) Licenciado(a) Rui Miguel Martins Alves Pinheiro, na categoria de Assistente Convitado, em regime de tempo Parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 12 de Outubro de 2011 cessando a 20 de Janeiro de 2012.

6 de Outubro de 2011. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

205328386

Despacho (extracto) n.º 15423/2011

Por despacho de 6 de Outubro de 2011 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, precedido de autorização de 2 de Agosto de 2011 nos termos do ponto 3 do artigo 44.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do(a) Mestre André Ferreira Costa Vieira, na categoria de Assistente Convitado, em regime de tempo Parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 12 de Outubro de 2011 cessando a 20 de Janeiro de 2012.

6 de Outubro de 2011. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

205328401

Despacho (extracto) n.º 15424/2011

Por despacho de 6 de Outubro de 2011 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, precedido de autorização de 2 de Agosto de 2011 nos termos do ponto 3 do artigo 44.º da Lei 55-A/2010 de 31 de Dezembro, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do(a) Mestre Augusto António Lopes Rego, na categoria de Assistente Convitado, em regime de tempo Parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 12 de Outubro de 2011 cessando a 20 de Julho de 2012.

6 de Outubro de 2011. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

205328426

Despacho (extracto) n.º 15425/2011

Por despacho de 18 de Outubro de 2011 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, precedido de autorização de 02 de Agosto de 2011 nos termos do ponto 3 do artigo 44.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do(a) Mestre José Luís Almeida Marques de Faria, na categoria de Assistente Convitado, em regime de tempo tempo Parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 24 de Outubro de 2011 cessando a 16 de Dezembro de 2011.

18 de Outubro de 2011. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

205328491

Despacho (extracto) n.º 15426/2011

Por despacho de 18 de Outubro de 2011 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, precedido de autorização de 2 de Agosto de 2011 nos termos do ponto 3 do artigo 44.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do(a) Licenciado(a) Sérgio João Machado Pereira da Silva, na categoria de Assistente Convitado, em regime de tempo Parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 19 de Outubro de 2011 cessando a 20 de Janeiro de 2012.

18 de Outubro de 2011. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

205328442

Despacho (extracto) n.º 15427/2011

Por despacho de 24 de Outubro de 2011 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, precedido de autorização de 10 de Outubro